

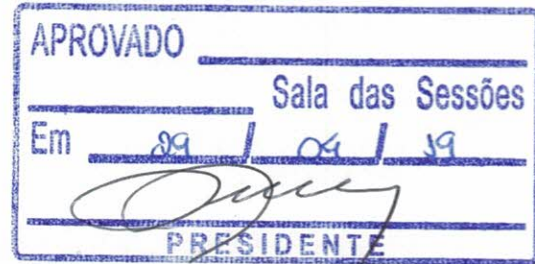


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 208/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **unificar a clínica CRER SER - Centro de Atenção Psicossocial Infante/Juvenil - com o Centro Especializado de Apoio à Inclusão, situado na Rua 1º de Setembro.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o objetivo a redução dos gastos públicos, na medida em que poderá aproveitar o tempo ocioso dos funcionários no período da manhã, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados. Além disso, proporcionará uma grande economia em relação à manutenção, infraestrutura e limpeza do local.

Portanto, a junção dos Centros trará maior eficiência aos serviços ofertados.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador